



Comunicação Interna nº 03/2.025

Documento de Formalização de Demanda – DFD

Gabinete do Prefeito

À Secretaria Municipal de Governo e Administração

Seção de Compras e Licitações

Solicitação

() Processo Licitatório

(x) Contratação Direta – Dispensa de Licitação

() Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

Ilmo. Senhor Secretário Municipal,

Nos termos da Portaria Municipal nº 10/2024 e do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, solicita-se a dispensa de licitação para aquisição de pacotes de viagens para Brasília, destinados à participação no Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas promovido pelo Governo Federal.

A participação no evento busca aprimorar a gestão pública municipal, promovendo modernização administrativa, acesso a informações estratégicas e fortalecimento da cooperação federativa.

O objetivo é assegurar a presença municipal para alinhar estratégias com o Governo Federal, trocar experiências e compartilhar boas práticas de gestão.

Apresentar descrição e quantidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Passagens áreas: ida e volta com destino a Brasília	3
2	Hospedagem: Estadia (4 dias e 3 noites)	3

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 8.476,72** (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme os orçamentos apresentados em anexo.

Embora não seja obrigatória a elaboração do Plano de Contratações Anual (PAC), conforme o disposto no **artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/21**, o objeto da pretensa contratação encontra respaldo orçamentário, conforme será indicado ao final desta solicitação.

A escolha da empresa/fornecedor baseou-se no menor preço cotado, com parâmetros mínimos estabelecidos, atendendo aos princípios da vantajosidade e



economicidade. A seleção resultou de pesquisa de mercado realizada junto a agências de turismo, considerando pacotes disponíveis que atendem às necessidades específicas da demanda. Foram analisadas opções que incluem transporte, hospedagem e serviços adicionais, assegurando a melhor relação custo-benefício.

Esta estimativa leva em conta tanto as tarifas médias praticadas pelas agências quanto as condições e inclusões oferecidas em cada pacote, assegurando que o valor final reflita uma proposta competitiva e adequada ao orçamento disponível.

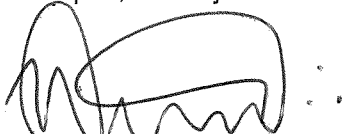
Fichas de Destinação de Recurso:

Secretaria Municipal de Governo e Administração - Ficha: 44 - DR: 01.110.0000.
Gabinete do Prefeito - Ficha: 9 - DR: 01.110.0000.

Gestor do Contrato: Hadige Chaito
Fiscal do Contrato: Vastir Matos Galvão

Justifica-se a não divulgação de aviso, nos termos do Art. 75, § 3º e Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 2.053/2023, considerando a proximidade da data do evento realizado pelo Governo Federal em Brasília. Além disso, com base no Art. 176, inciso III, da referida lei, cumpre-se a exigência de divulgação no sítio eletrônico oficial pelo prazo de 06 (seis) anos, conforme aplicável a municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes.

Juquiá, 31 de janeiro de 2025


MARCOS AURÉLIO DA SILVA FREIRE
CHEFE DE GABINETE

☒	Autorizo	☐	Não Autorizo
: _____			
 Cicero Cirilo dos Santos PREFEITO MUNICIPAL			